



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 951

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 951

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 42, de 21 de julho de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio à licitação e contratos da Prefeitura Municipal de Coroados, Estado de São Paulo e dá outras providências”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que em 1º de abril de 2023, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos da administração pública municipal;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação;

Artigo 1º. Fica nomeado o Senhor **EDER JUNIOR DE ALMEIDA COSTA**, portador do RG nº 40.515.558-X-SSP/SP e do CPF nº 332.126.778-51, ocupante do emprego efetivo de Auxiliar de Tesouraria, para exercer a função de Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Coroados.

Artigo 2º. Fica nomeado o Senhor **MATEUS LÉPORE SANTANA**, portador do RG nº 56.083.328-3-SSP/SP e do CPF nº 450.077.688-55, ocupante do emprego efetivo de Escriurário, para exercer a função de Agente de Contratação substituto da Prefeitura Municipal de Coroados.

Artigo 3º. Designar para compor a Equipe de Apoio do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Coroados, os empregados públicos:

NOME	RG	CPF
Ednéia Angélica Correia da Silva	42.635.579-9	322.771.008-03
Erika Miyuki Morozumi Maestá	27.343.082-8	246.858.508-90
Ricardo Pensado Nishida	35.341.936-9	317.733.848-56
Ramon Souza dos Santos Campos	25.633.133-9	097.642.368-55
Fabício Gonçalves de Oliveira	46.277.621-1	385.273.668-43
Ioni Magatti Messias	16.677.271-9	072.589.358-35
Sueli de Fátima Dias Carderoli	9.652.582	004.710.158-06
Suzi Aparecida da Silva Avanço	19.568.839-9	083.596.598-85
Monique de Souza Boiago	49.694.058-2	411.832.858-50
Jaime Antônio Barbosa	22.630.651-3	147.518.228-70
Janise Severo Yoshimuta	41.241.105-2	336.779.298-57
João Arantes Silva	9.652.525	238.787.111-15
Marco Antônio Lima	22.257.734-4	067.399.268-32
Marielle Danelucci Messias	35.164.410-6	307.942.198-10
Marinete Zilio dos Santos	19.999.282	067.327.458-67
Renata Vignoto Miranda	26.726.828-2	136.987.848-66
Sandra Ribeiro do Nascimento	22.643.782-6	126.052.298-90
Tharcis Debortoli Fiuza	43.460.811-7	375.595.978-07
Daniela Barbosa Cintra	30.743.735-8	223.286.668-84

Artigo 4º. Compete ao Agente de Contratação tomar

decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame.

Parágrafo 1º. O Agente de Contratação com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da data da sessão, convocará 03 (três) empregados públicos, dentre aqueles nomeados para a equipe de apoio, para auxiliá-lo, os quais não poderão recusar a convocação salvo por motivo comprovadamente relevante.

Parágrafo 2º. A critério do Agente de Contratação, além da equipe de apoio, poderá ser convocado servidor do setor solicitante do objeto então licitado, no mesmo prazo determinado no parágrafo anterior, para acompanhar a sessão, visando a análise das propostas, o qual não poderá recusar a convocação salvo por motivo comprovadamente relevante.

Artigo 5º. Compete à Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições, em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, desde a elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações, incluindo minuta de contrato, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Artigo 6º. O prazo de mandato dos designados será por prazo indeterminado, até deliberação em contrário;

Artigo 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de junho de 2023, revogando-se as disposições da Portaria nº 32, de 15 de junho de 2023.

Coroados/SP, 21 de julho de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal
Kéren Caroline Lima e Silva Bueno
Chefe de Gabinete